Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ROJETO DE RESOLUÇÃO № 40/2013.

Em, 14 de outubro de 2013.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. LUDIO RODRIGO CARDOSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Ludio Rodrigo Cardoso, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será-entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2013

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR

ereador - Autor

Artigo 183 - § 2° do Regimento Interno.

CURICULUM EM ANEXO.